



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

Certidão de Inteiro Teor

R-0-6165,02/09/2011 Um (01) terreno urbano do Patrimônio do Município de Cruzeiro do Sul/AC, situado na Rua Floriano Peixoto, nº371, Bairro Cobal, Setor 01-B, quarteirão nº253-A, tendo área de 300 metros quadrados, correspondente ao lote nº26 e com os seguintes limites: na frente com a Rua da Floriano Peixoto(10 metros), no lado direito com o lote nº27(30 metros), no lado esquerdo com o lote nº25(30 metros), nos fundos com o lote nº21(10 metros). Proprietário: Município de Cruzeiro do Sul/AC, CNPJ nº04.012.548/0001-02. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 1840. Protocolo nº15.195, de 01/09/2011. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 02 de setembro de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-1-6165,02/09/2011 O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO CONCESSÃO DE DOMÍNIO nº293, autorizou a transferência de propriedade do imóvel desta matrícula à WANDER NUNES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº4659857-PC/PA e CPF/MF nº451.225.632-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº1371, Cruzeiro do Sul/AC, pelo valor de R\$-17.293,50(dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme Laudo de Avaliação nº455/2011, datado de 24/08/2011. Recolhido o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis-ITBI. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 30/08/2011. Valor econômico declarado pelo proprietário R\$-20.000,00 (vinte mil reais). Protocolo nº15.195, de 01/09/2011. Emolumentos:registro R\$-157,40; autuação e protocolo R\$-23,00. Fundos:registro R\$-17,50;autuação e protocolo R\$-2,60. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 02 de setembro de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-2-6165,06/12/2011. A requerimento do proprietário, para fins de averbação, instruído com: Certidão Cadastral, datada de 18/11/2011, Certidão Predial, datada de 18/11/2011, Termo de Habite-se nº5.463/11, datada de 18/11/2011; certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias, emitida na data de 30/11/2011 e válida até 28/05/2012, procedo esta averbação para constar que foi construído no imóvel desta matrícula uma casa residencial, em alvenaria, com área de 155,68m². Protocolo nº15.422, de 01/12/2011. Emolumentos: averbação R\$-393,70;autuação e protocolo R\$-23,00. Fundos:averbação R\$-43,70;autuação e protocolo R\$-2,60. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 06 de dezembro de 2011. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-3-6165,02/01/2014. Conforme Certidão datada de 10 de outubro de 2013, assinada por Maria da Conceição Araújo Costa, diretora de secretaria, averbo no imóvel acima descrito para cumprir os fundamentos do artigo 615-A, do Código de Processo Civil, a ação de execução nº 0701320-83.2013.8.01.0002, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, em que exequente Banco Bradesco S/A e executado Souza e Araújo Ltda-ME e outros, CNPJ nº 14.2010.257/0001-82. Valor da Ação: R\$-73.286,24 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Protocolo nº 18.813, de 10/12/2013. Emolumentos e fundos: averbação R\$-164,05; autuação e protocolo R\$-28,90. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 02 de janeiro de 2014. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

R-4-6165,07/08/2014. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/2011/2812/11-1, datada de 28 de dezembro de 2011. **DEVEDOR/EMITENTE:** WANDER NUNES DE SOUZA, acima qualificada. **CREADOR:** Banco do Bradesco S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 60 prestações, no valor de R\$-3.533,46 (três mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 30/01/2012, vencendo-se a última prestação em 30/12/2016. **TAXA DE JUROS:** 1,63% a.m., e 21,41% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula. Avalistas: Wander Nunes de Souza. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 19.741, de 31/07/2014.** **Emolumentos e Fundos:** registro R\$-1.385,35; autuação e protocolo R\$-30,55 e requerimento R\$-45,80. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 07 de agosto de 2014. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-5-6165,30/01/2017. A requerimento da parte interessada, instruído com Espelho do IPTU, datado de 12/01/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, conforme Provimento nº 02/2013 da COGER/AC – Art. 177, X, art. 316, IV, e Art. 338, procedo esta averbação para constar que foi construído no imóvel desta matrícula uma construção de 130,00m². De acordo com o provimento 22/2016, não foi apresentado o Termo de Habite-se. De acordo com Provimento nº 5, não foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias. **Protocolo nº 23.680, de 24/01/2017.** **Emolumentos:** R\$-559,64/32,98; **Fund.Comp:** R\$-32,92/1,94; **Fund.Fisc:** R\$-65,84/3,88. **Selo Eletrônico:** AE230959-33/AE230801-80. **Código de Validação:** 4D0A-DDCD-207F-89B8/4212-CA55-FCAA-5C76. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 30 de janeiro de 2017. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-6-6165,30/01/2017. A requerimento da parte interessada, instruído com Boletim de Informações Cadastral - BIC, expedido em 12/01/2017, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, procedo esta averbação para constar que o número do cadastro deste imóvel e nº 17308, Inscrição Imobiliária: 1B.253-A.253-A.00026-001. De acordo com o Art. 176, §1º, inc.II,3,B da Lei 6015/73. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo nº 23.679, de 30/01/2017.** Cruzeiro do Sul/AC, 18 de janeiro de 2017. **Emolumentos:** R\$-29,83/32,98; **Fund.Comp:** R\$-1,94/1,81; **Fund.Fisc:** R\$-3,51/3,88. **Selos eletrônicos:** AE230800-81/AE230971-18. **Cód.val.** 038E-A1E2-10A6-2C50/8944-F7FD-4B81-7DA5. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-7-6165,10/02/2017. Fica consolidado a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – CNPJ: 11.676.617/0001-48

Rua Rodrigues Alves, 60 – Centro, Ed. Hortência Center, Salas 7 e 8 – 1º Piso

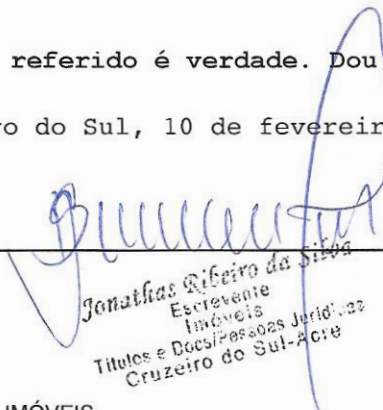
Fone (68) 3322-7955 – Email: soedonoquemregistra@gmail.com

Rafael Ciccone Pinto - Oficial Registrador

60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Osasco, São Paulo, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no art. 26 §1º, da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termo do §7º do mesmo artigo e Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo credor fiduciário, do imposto de transmissão *inter-vivos*, feito por intermédio da guia de recolhimento arquivada nesta Serventia. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo nº 23.678, de 24/01/2017.** Emolumentos: R\$-559,64/32,98; Fund.Comp: R\$-32,92/1,81; Fund.Fisc: R\$-65,84/3,88. Selos eletrônicos: AE231359-24/ AE230799-07 - Código de validação do Selo: E261-B471-EC6A-5A04/ B463-EAAC-FB82-0412. Cruzeiro do Sul/AC, 10 de fevereiro de 2017. Escrevente: Jonathas Ribeiro da Silva.

O referido é verdade. Dou fé.

Cruzeiro do Sul, 10 de fevereiro de 2017


Jonathas Ribeiro da Silva
Escrevente
Imóveis
Títulos e Documentos Jurídicos
Cruzeiro do Sul-Acre

Selo: AE231364-13 - CERTIDÃO - REG IMÓVEIS

Cód. Validação: 4CBA-B677-9DC3-F6D2 - Consulte o selo em: www.seloacre.com.br

Emolumentos.....: R\$ 24,60

2 folha(s) excedente(s).....: R\$ 12,60

Total.....: R\$ 37,20